



Assembleia Municipal de Alandroal

EDITAL

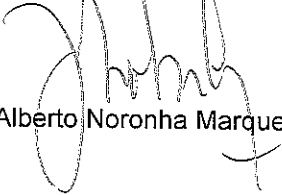
JOSÉ ALBERTO NORONHA MARQUES ROBALO, Presidente da Assembleia Municipal supra, faz saber, nos termos e para os efeitos no disposto no artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que na sessão ordinária do dia 30 de junho de 2023, foi tomada a seguinte deliberação:

--- A Assembleia Municipal deliberou por maioria com doze votos a favor do PS, dois votos a favor do PSD/CDS, três abstenções do NC e duas abstenções da CDU, aprovar a 3.ª Alteração Modificativa ao Orçamento. -----

Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais habituais.

Alandroal, 30 de junho de 2023.

O Presidente da Assembleia Municipal,


José Alberto Noronha Marques Robalo